



SÃO GONÇALO DO AMARANTE
CÂMARA MUNICIPAL
SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Compromisso com Você

PORTARIA Nº 021/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO QUE
INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, Sr. José Ednaldo Lopes Martins, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente as disposições do art. 30, § 1º, XXVIII do Regimento Interno e a Lei Municipal 1348/2015, de 15 de Dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º. Nomear a Sra. CAMILLE COELHO MUNIZ, portador do CPF: 617.510.653-91, para ocupar o Cargo em Comissão de **PROCURADOR GERAL**, junto à Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRE-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
VEREADOR JOSÉ EVALDO MARTINS, em São Gonçalo do Amarante/CE, aos 01 de
FEVEREIRO de 2019.

Jose Ednaldo Lopes Martins
JOSÉ EDNALDO LOPES MARTINS
PRESIDENTE

Edifício Vereador José Evaldo Martins

Av. Prefeito Maurício Brasileiro Martins, s/nº, Parque Liberdade CEP: 62.670-000

São Gonçalo do Amarante-CE / CNPJ Nº 35.004.696/0001-09

camaramunicipalsga@gmail.com



PREFEITURA DE PINDORETAMA

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 11, DE 2 DE JANEIRO DE 2018

Nomeia a senhora Camille Coêlho Muniz Assessora Jurídica do Gabinete do Prefeito do Município de Pindoretama, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PINDORETAMA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas nos incisos VI, IX e XXIV do art. 66 da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 479, de 1º de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **CAMILLE COÊLHO MUNIZ**, inscrita no CPF sob o nº 617.510.653-91-MF, **Assessora Jurídica do Gabinete do Prefeito do Município de Pindoretama**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

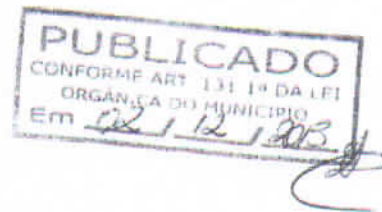
Paço da Prefeitura Municipal de Pindoretama, 2 de janeiro de 2018.


Valdemar Araujo da Silva Filho

PREFEITO MUNICIPAL DE PINDORETAMA

PUBLICADO
Conforme Art. 88 da Lei
Orgânica do Município

Em: 02.01.2018

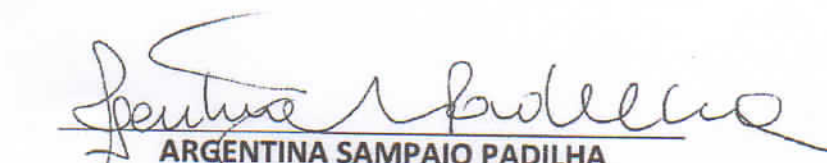


ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
Gabinete da Prefeita

PORTARIA N.º 170-A / 2013 em 02 de Dezembro de 2013.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CHOROZINHO, no uso de suas atribuições legais de conformidade com a Lei N.º 508/2011 de 21 de março de 2011 **RESOLVE NOMEAR** a partir desta data **CAMILLE COELHO MUNIZ** para exercer as funções do cargo de **PROCURADOR FISCAL**, símbolo DNS-1 de provimento em comissão integrante da Estrutura Organizacional da Procuradoria Geral do Município.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho, em 02 de Dezembro de 2013.


ARGENTINA SAMPAIO PADILHA
PREFEITA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, a quem interessar possa, que o(a) Senhor(a) **CAMILLE COELHO MUNIZ**, portador(a) do CPF.: 617.510.653-91, matrícula: 092414-8, trabalhou neste órgão público municipal, no período de 02 de janeiro de 2009 à 28 de fevereiro de 2010, no vínculo de Cargo Comissionado de **ASSESSOR JURIDICO – Símbolo – DNS - 2.**, lotada no Gabinete da Prefeita deste Município,

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA-CE., em 31 de dezembro de 2012.



REGINA LÚCIA VASCONCELOS ALBINO
Prefeita Municipal



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, a quem interessar possa, que o(a) Senhor(a) **CAMILLE COELHO MUNIZ**, portador(a) do CPF.: 617.510.653-91, matrícula: 092414-8, trabalhou neste órgão público municipal, no período de 01 de março de 2010 à 31 de dezembro de 2012, no vínculo de Cargo Comissionado de **PROCURADOR FISCAL – Símbolo – DNS - 2.**, lotada no Gabinete da Prefeita deste Município,

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA-CE., em 31 de dezembro de 2012.



REGINA LÚCIA VASCONCELOS ALBINO
Prefeita Municipal



CERTIFICO que a presente cópia
confere com o original que foi
apresentado. Dou fé
Pindoretama - CE 17 ABR 2015

Em testemunho _____ da verdade:

MARIA ALBINO MATOS - Oficial
OLGA ALBINO MATOS - Substituta
PATRÍCIA ALBINO M. CARNEIRO - Substituta

PORTARIA N.º 024, DE 01 DE MARÇO DE 2010.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PINDORETAMA-CE., no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 91, Inciso II, Alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Pindoretama,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **CAMILLE COELHO MUNIZ**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **PROCURADOR FISCAL, Símbolo DNS – 2**, cargo criado através da Lei n.º 314 de 03 de fevereiro de 2009.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão à conta de dotações próprias, consignadas no vigente orçamento.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA-CE., em 01 de março de 2010.


REGINA LÚCIA VASCONCELOS ALBINO
PREFEITA MUNICIPAL





ESTADO DO CEARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA
CNPJ: 23.563.448/0001-19 / CGF: 06.920.285-0

PORTARIA N.º 011/2009, DE 02 DE JANEIRO DE 2009.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PINDORETAMA-CE., no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 91, Inciso II, Alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Pindoretama,

RESOLVE:


NOMEAR, CAMILLE COELHO MUNIZ, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Jurídico, símbolo DNS-2, cargo criado através da Lei n.º 314, de 03 de fevereiro de 2009, com efeitos financeiros retroativos a 01 de janeiro de 2009, lotada no Gabinete da Prefeita, deste município.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA-CE., em 02 de janeiro de 2009.


REGINA LÚCIA VASCONCELOS ALBINO
PREFEITA MUNICIPAL

